Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade do Estado do Pará Belém-Pará- Brasil



Revista Cocar. Edição Especial N.19/2023 p.1-15 ISSN: 2237-0315 Dossiê Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado: práticas, formação e perspectivas

Reflexões acerca dos desafios e possibilidades do Atendimento Educacional Especializado no âmbito do Instituto Federal do Paraná

Reflections on the challenges and possibilities of Specialized Educational Assistance within the scope of the Federal Institute of Paraná

Eliana Nunes Maciel Bastos Sandra Terezinha Urbanetz Instituto Federal do Paraná (IFPR) Paraná-Brasil

Resumo

O texto discorre sobre a organização do Atendimento Educacional Especializado, do Núcleo de Atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas e as dificuldades e possibilidades a partir da experiência inicial do docente de educação especial em um Campus do Instituto Federal do Paraná. O objetivo é contribuir para fomentar a necessidade de ampliação da educação especial inclusiva, a fim de assegurar os direitos aos estudantes de acesso, permanência e êxito no âmbito educativo. Faz uma contextualização histórica da legislação de luta pela educação especial, explicitando o processo de conquista da contratação via concurso público de docentes para esse atendimento, e a partir de relatos de familiares apresenta o trabalho desenvolvido bem como a necessidade de ampliação da carga horária enquanto condição para a efetivação do preceito de inclusão defendido dentro da Instituição.

Palavras chave: Atendimento educacional especializado; Necessidades educacionais específicas; Formação docente.

Abrstract

The text discusses the organization of Specialized Educational Assistance, of the Service Center for people with specific educational needs and the difficulties and possibilities based on the initial experience of the special education teacher in a Campus of the Federal Institute of Paraná. The objective is to contribute to fostering the need to expand inclusive special education, in order to ensure students' rights to access, remain and succeed in their education. The text makes a historical contextualization of the legislation of struggle for special education, explaining the process of achieving contracting through public selection of teachers for this service, and based on reports from family members, it presents the work developed as well as the need to increase the workload as a condition for the realization of the precept of inclusion defended within the Institution.

Keywords: Specialized educational service; Specific educational needs; Teacher training.

Introdução

As lutas em prol da educação especial nos espaços das aulas regulares na educação pública são intensas há muito tempo na sociedade brasileira, as quais estão subsidiadas pela legislação construída sob a fundamentação de uma nação democrática, que perspicaz resiste aos intentos contra sua perpetuação, mesmo que, a priori seja preciso enfatizar que a promulgação das legislações, infelizmente, não são garantias de efetivação do direito, nas ambiências cidadãs.

Neste sentido, destaca-se o inciso III e artigo 208 da Constituição Federal - CF que apregoa desde o ano 1988: "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". É certo que ao passar de mais de três décadas, muitas são as mudanças envoltas nesta promulgação legal, sobretudo, a relevância em atender os/as estudantes com deficiência nas ambiências do ensino regular enquanto ponto fundante da educação inclusiva, a qual persiste por intermédio de muitas lutas coletivas até os dias atuais.

Dentre as lutas incessantes em favor de espaços mais inclusivos para as pessoas com deficiência na sociedade brasileira, é preciso destacar já no ano de 1989, logo após a promulgação da CF, a publicação da Lei Federal n° 7.853, de 1989, que no artigo 2°, inciso I, alínea c, traz a inferência: " a oferta obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento públicos de ensino". O referido decreto reitera a urgência de inserir os/as estudantes nas escolas regulares, como também destaca que a oferta da educação especial deve acontecer desde a pré-escola, fato bem importante para a compreensão das lutas que viriam a ser desenvolvidas em favor da educação especial em todas modalidades, etapas e níveis da educação nacional.

Assim, a década de 1990 se inicia com a Declaração Mundial sobre Educação para todos, que é fruto da conferência mundial de Jomtien na Tailândia, a qual no bojo das suas inferências sublinha a abordagem com as pessoas deficientes nos espaços educativos, dizendo que estas necessitam de atenção especial.

E como um grande marco na história da educação especial têm-se a Declaração de Salamanca na Espanha, publicada em 10 de junho de 1994, proveniente da Conferência Mundial sobre educação especial realizada na cidade de Salamanca na Espanha. Com este movimento consolidou-se uma tendência mundial a favor da educação inclusiva.

Ainda na década de 90, mediante os movimentos mundiais têm-se a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996 que traz em seu capítulo V o teor da educação especial, reiterando todos os anseios constitucionais, como também corroborando com as promulgações mundiais acerca dessa modalidade educativa.

No que diz respeito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) a LDB destaca em seu título III, artigo 4°, inciso III: "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino." Destarte, a legislação nacional vem sendo lapidada de acordo com os movimentos incessantes de lutas em prol da educação especial inclusiva que se deram nacionalmente e mundialmente.

Faz-se o destaque para as terminologias de "portadores de deficiência" na CF para "educandos com necessidades especiais" na LDB (mesmo que ainda seja citado o termo anterior neste documento é notável o movimento de mudança nas legislações). Entende-se que as nomenclaturas trazem impressas em si fragmentos da luta para compreender o sujeito em sua integralidade, a fim de incluir todos e todas sem distinção às suas condições.

Sob esta perspectiva destaca-se em 2006 o documento expedido pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência (traduzido e publicado no Brasil em 2007), e este já traz em seu título a utilização da nomenclatura: "pessoa com deficiência", reiterando assim, as lutas postas no arcabouço da militância em prol da educação especial inclusiva, aguçando a necessidade de olhar para a pessoa, na sua singularidade.

E nesta cronologia história e política chega-se ao ano de 2015 com a Lei 13.146 que é considerada a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) assegurando em seu artigo 27 o direito da pessoa com deficiência em frequentar um sistema educacional inclusivo.

Nesta perspectiva histórica e política e a partir dos ideários de formação humana integral, no Instituto Federal do Paraná - IFPR as lutas pela educação especial inclusiva ganham sustentação maior a partir da defesa da institucionalização do Núcleo de Atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas (NAPNE) e com a contratação via concurso público de docentes específicos para acompanhamento aos estudantes com necessidades específicas.

Este texto discorre sobre a organização institucional do AEE, do Núcleo de Atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas (NAPNE), como também as dificuldades e possibilidades que podem ser pontuadas a partir da experiência inicial do docente de educação especial em um Campus do IFPR.

O objetivo central desta discussão é contribuir para fomentar nas ambiências educacionais a necessidade de ampliação da educação especial inclusiva em seus aspectos qualitativos, para que veementemente, todos e todas tenham assegurados os seus direitos de acesso, permanência e êxito no âmbito educativo, independentemente, de sua condição específica como pessoa humana.

O IFPR busca a compreensão de que a enquanto proposta educativa, a produção histórica só pode acontecer de forma coletiva, já que, segundo Freire (2003) não existe projeto humano isolado. Assim, é preciso compreender que a formação humana se constrói nas ações integradas dos indivíduos, a partir do diálogo coletivo pois só esse oferece a oportunidade de avanços qualitativos na busca da mediação entre os indivíduos e o conhecimento. Para tanto, faz-se necessário, a partir de uma perspectiva inclusiva, considerar-se os sujeitos históricos que constroem a realidade também a partir de processos contraditórios.

Sabe-se que os Institutos Federais desde o início buscam o desenvolvimento e o fortalecimento dos processos formativos que se tornem os sujeitos, autores e atores da sua própria história, ainda que dentro dos limites impostos por uma sociedade cada vez mais excludente.

Dessa forma:

Uma das principais funções dos Institutos Federais é a oferta de educação profissional da melhor qualidade a toda a população, especialmente àquelas camadas historicamente excluídas dos processos educativos consistentes e ampliados que garantam o acesso ao conhecimento científico, historicamente produzido. Com isso busca-se quebrar a tradição de que a educação profissional oferecida aos menos favorecidos é sempre uma formação aligeirada, empobrecida. (URBANETZ; MAGALHÃES, 2018, p. 41-3)

Então, é necessário destacar que o edital do concurso o8/2019 para docente de educação especial com carga horária de 20 horas semanais é sem dúvidas, um grande ganho para as lutas da educação especial no IFPR, ao buscar a efetivação do trabalho inclusivo com

os estudantes acompanhado por um profissional da área da educação com formação na área. Porém, desafios permanecem.

Desafios e possibilidades na docência de educação especial em um Campus do IFPR

O AEE é um direito adquirido para as ambiências escolares brasileiras, que devem promover um ensino inclusivo para todos e todas, estabelecendo estratégias pedagógicas mais humanizadas, quiçá democráticas, justas e/ou igualitárias, sob o fundamento da equidade em todo o tempo, no bojo da escolarização em todas as etapas e níveis.

A docência no AEE exige diálogo com os colegas, com a família dos/as estudantes, com os/as estudantes, com os/as profissionais da saúde, entre outros. Para tanto, é imprescindível que os horários sejam ampliados, pois, por exemplo, tais encontros dialógicos precisam acontecer no horário contrário ao atendimento individualizado do/a estudante, para que dessa maneira sejam traçadas estratégias pedagógicas eficazes que atendam realmente às necessidades específicas do sujeito.

O tempo é elemento fundante para a constituição do processo educativo no AEE, pois atender o/a estudante com qualidade exige um estudo de caso pelo/a docente, para então, poder organizar roteiros de aprendizagens que possam auxiliar o sujeito em sua caminhada acadêmica. E este contexto da educação especial exige constantemente, a avaliação como prática mediante todas as ações que são organizadas e efetivadas diariamente com o/a estudante.

Mediante a compreensão da complexidade e singularidade do trabalho com os/as estudantes que possuem alguma condição de deficiência e/ou necessidade específica de atendimento devido às dificuldades de aprendizagem no processo, detecta-se que é humanamente impossível conseguir realizar um atendimento efetivo como docente AEE com a carga horária de 20 horas de trabalho em qualquer instituição escolar.

Muitos são os desafios que compõe o que-fazer cotidiano perante tão pouco tempo de atuação docente, pois diversas são as ações e circunstâncias que constituem as relações educativas no contexto da instituição, lembrando que este espaço é composto por profissionais com formações, em sua maioria, técnicas provenientes de cursos bacharelados das áreas de exatas, e que necessitam de mais diálogos acerca do entendimento, por exemplo, frente a especificidade de um estudante disléxico, para adaptar um instrumento avaliativo, e este é um papel mediador importante do/a docente AEE.

Um aspecto fundante, a se considerar para a prática docente AEE é a distribuição desses estudantes com em turmas e cursos distintos, com diversos componentes curriculares, os quais necessitam na maioria das vezes de adaptações ou orientações específicas a respeito de atividades e avaliações, sendo que tais diálogos se dão com distintos colegas docentes.

A realidade do Campus do IFPR, atualmente é:

- quatro cursos;
- nove turmas;
- quarenta professores e professoras;
- uma média de quinze componentes curriculares por curso técnico, por exemplo.
 Isto posto, cabe destacar as demandas que o Campus apresenta no momento:
- dois estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- um estudante com Dislexia;
- uma estudante com Discalculia;
- uma estudante com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
- um estudante com Transtorno do Processamento Auditivo;
- um estudante com Distúrbios da Atividade e da Atenção.

Os/as estudantes NEE realizam aulas do ensino regular o dia todo em pelo menos, duas vezes por semana, e regularmente, e durante esses momentos necessitam de mediações nas avaliações dos componentes curriculares, ação que outrora era realizada pelos profissionais da Seção Pedagógica (SEPAE) e NAPNE, mas, neste momento, é uma tarefa essencialmente da professora AEE, sendo que é um momento riquíssimo de diálogo para proporcionar suporte ao estudante mediante o processo de ensino e aprendizagem específico de cada sujeito. É importante salientar que neste momento de mediação das avaliações a professora AEE consegue muitos subsídios para dialogar com os colegas docentes acerca de propostas pedagógicas diversificadas e diferenciadas, a fim de atender as necessidades singulares do/a estudante.

É válido destacar que o AEE precisa ser ofertado em horário do contraturno às aulas do curso do/a estudante pois deve suplementar e complementar o processo de ensino e aprendizagem proposto no ensino regular, sendo assim, é necessário ampliar ainda mais o cronograma de atendimentos do/a professor/a AEE de modo a garantir momentos

qualitativos e que também não se choquem com os horários de apoio ao ensino, por exemplo, que são ofertados pelos/as docentes do curso no ensino regular.

No horário da aula regular para o/a estudante com NEE ou público AEE, o/a docente AEE precisa se debruçar na organização dos atendimentos individuais aos estudantes, tarefa que exige muitas ações coletivas, além de realizar as mediações na realização das avaliações referentes aos componentes curriculares da carga horária regular do/a estudante, momento muito importante para que o/a professora AEE conheça e atue no processo de ensino e aprendizagem do/a estudante com eficácia, pois dessa maneira pode contribuir na elaboração dos processos pedagógicos dos colegas professores e professoras no que tange o processo individual de cada sujeito com necessidades educacionais específicas.

A necessidade de dialogar com as famílias é outro ponto crucial da demanda de trabalho do/a docente, fato que requer organização de tempo, o que é inviável dentro da carga horária de 20 horas. Entende-se que a parceria família e escola é impreterível para a constituição de estratégias pedagógicas concernentes à concepção de uma educação inclusiva, humana, transformadora de vidas, afinal de contas esses ideários coadunam com a formação humana integral apregoada nos documentos legais do IFPR.

Perante todo este contexto desafiador para o desenvolvimento do trabalho docente AEE em apenas 20 horas de carga horária de trabalho semanal, têm-se outro aspecto relevante a ser considerado que são as adversidades de um mundo contemporâneo, principalmente após as consequências do enfrentamento de uma pandemia mundial, em que o âmbito educativo apresenta imensas e intensas labutas referentes ao bem-estar de seus partícipes.

Neste contexto acredita-se que o trabalho da professora AEE faz-se primordial no que tange um olhar mais sensível perante as especificidades dos/as estudantes que constituem o IFPR. Por exemplo, há casos diários de adolescentes com crises de ansiedade em algum nível, muitos desses já apresentam o uso de alguma medicação, e frente a esta necessidade pungente a presença da professora AEE tem sido relevante para auxiliar na orientação desses estudantes juntamente com a pedagoga da instituição e demais profissionais que compõe o NAPNE.

Diante dessa realidade têm-se por exemplo, a urgência de estabelecer projetos para desenvolvimento da autoestima vinculando os saberes da neurociência, a partir de diálogos

profícuos com os partícipes, tarefas que exigem maior e melhor dedicação da professora AEE, no que diz respeito ao tempo ampliado no IFPR, para coletivamente construir estratégias que possam auxiliar na luta do enfrentamento das causas emocionais, as quais ocasionam enfermidades psicológicas que afetam tantos e tantas estudantes nesta contemporaneidade, promovendo assim ações conjuntas ao NAPNE, por meio de um olhar mais apurado frente às necessidades específicas que os/as estudantes apresentem e que podem exacerbar as dificuldades de aprendizagem no processo educativo.

Contudo, as possibilidades têm sido intensas no movimento proposto dialogicamente, em que as famílias dos/as estudantes são convidadas a comparecerem no campus para contar a história de seus filhos e filhas, e assim, conceber juntamente com a docente AEE novas estratégias de intervenção, por exemplo, mediante a necessidade de organização e planejamento de uma estudante com TDAH, a qual precisa aprimorar tais habilidades em todos os aspectos de sua vida e o AEE pode ser um suporte interessante nesta trajetória para estimular e propor métodos de estudos, organização de materiais, planejamento semanal, entre outros. Sempre buscando interagir com todas as realidades que compreendem o sujeito em questão, para que o aprendizado do/a estudante tenha sentido e significado em todo o tempo.

Cabe destacar alguns relatos de responsáveis pelos/as estudantes NEE, por ocasião dos encontros vivenciados no Campus:

"Tive muito medo de permitir que meu filho viesse para o IFPR na condição que tem, mas ele conseguiu no sorteio, devido ao período de pandemia, e quisemos aproveitar a sorte, estou feliz com o apoio que tem recebido, por mais que os conceitos dele não seja tão bons."

"Ver meu filho hoje apresentando trabalhos, tocando instrumentos aqui no IFPR é uma alegria, pois há 10 anos este mesmo menino estava se escondendo embaixo de uma cama para não ver pessoas."

"A minha filha teve uma escolarização muito sofrida até os 10 anos, começou a ser medicada com 11 anos, até então, as professoras não compreendiam o comportamento dela, foi muito doído para todos nós, ter este momento com a professora para conversar sobre o desenvolvimento dela aqui no IFPR é realmente uma conquista, é muito bom."

"Em todo o tempo de escola do meu filho até aqui, nunca tivemos apoio como estamos tendo aqui no IFPR, e ele está bem, está dando conta."

Os exemplos dos relatos acima são molas-mestras mediante os desafios que permeiam a práxis da educação especial inclusiva no cotidiano escolar, as quais sem dúvidas, impulsionam a continuidade do trabalho dialógico em que o foco principal é atender os educandos e educandas em suas singularidades, para que assim seja possível conceber uma educação democrática, inclusiva e humana em todos os seus aspectos, neste sentido Mantoan (2003) inspira tal anseio educacional quando explicita que:

Uma escola se distingue por um ensino de qualidade, capaz de formar pessoas nos padrões requeridos por uma sociedade mais evoluída e humanitária, quando consegue: aproximar os alunos entre si; tratar as disciplinas como meios de conhecer melhor o mundo e as pessoas que nos rodeiam; e ter como parceiras as famílias e a comunidade na elaboração e no cumprimento do projeto escolar. Tem-se um ensino de qualidade a partir de condições de trabalho pedagógico que implicam formação de redes de saberes e de relações, que se entrelaçam por caminhos imprevisíveis para chegar ao conhecimento; existe ensino de qualidade quando as ações educativas se pautam na solidariedade, na colaboração, no compartilhamento do processo educativo com todos os que estão direta ou indiretamente nele envolvidos (MANTOAN, 2003, p. 34).

Mais do que nunca, mediante as adversidades do mundo contemporâneo, é necessário promover os diálogos solidários entre todos e todas que estão envolvidos/as no atendimento do/a estudante com NEE, sendo esses: os profissionais da instituição escolar, os profissionais da saúde que atendam o/a estudante (psicólogos/as; psiquiatras; neurologistas, entre outros), os responsáveis pelo/a estudante, e no centro de todo este processo deve estar sempre o/a estudante com vez e voz no processo de ensino e aprendizagem.

Quanto mais se conhece a família, o contexto social em que o/a estudante com NEE se desenvolveu até chegar a etapa da adolescência (etapa que se encontra o grande público do IFPR), mais e melhor serão as possibilidades de encontrar estratégias pedagógicas que possam proporcionar suporte aos sujeitos para desvencilharem as barreiras postas ou que ocorrem no âmbito acadêmico.

Concomitantemente, aos diálogos com as famílias acontecem os encontros com os/as estudantes, em sua maioria, se dão nos momentos de mediações das avaliações, devido ao tempo restrito de trabalho docente, o qual não permite ainda o momento individualizado de atendimento no contraturno para a maior parte do grupo estudantil com NEE. Dentro das possibilidades reais e atuais, tais encontros se dão de forma muita tranquila, e os/as estudantes se sentem acolhidos em um espaço diferenciado para realizar suas diversas

avaliações dos muitos componentes curriculares em seus respectivos cursos técnicos, por exemplo. Nesses momentos os sujeitos normalmente compartilham sobre suas preferências, seus modos de ver os estudos, anseios e sonhos, fatos que subsidiam o/a docente AEE na reflexão em prol de estratégias pedagógicas que possam realmente dar suporte para o/a estudante em seu desenvolvimento acadêmico.

Desta feita, Ciavatta (2005) corrobora com esse processo dialógico proposto aos sujeitos estudantis com NEE, quando infere que:

Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p. 85).

A preocupação em garantir que o/a estudante possa exercer sua cidadania com protagonismo em sua vivência social e política, de acordo com sua condição específica, é a força motriz que dinamiza os diálogos entre os/as docentes das distintas áreas no IFPR para encontrar caminhos pedagógicos que deem suporte ao estudante com NEE, estimulando este a trilhar sua trajetória acadêmica com autonomia.

Nesta perspectiva, as relações docentes são muito relevantes no espaço educativo para elaborar as adaptações metodológicas, como também as flexibilizações curriculares necessárias de acordo com as especificidades individuais de cada estudante, buscando sempre alternativas humanísticas em prol do desenvolvimento integral de cada sujeito.

Com a promoção do diálogo entre os profissionais no Campus é possível verificar muita movimentação em virtude das adaptações metodológicas com os/as estudantes, aprimorando assim a gama de possibilidades pedagógicas para que tais sujeitos possam se desenvolver com maestria em seus processos de aprendizagem.

Destacam-se relatos de colegas docentes que conseguem avaliar positivamente o trabalho do/a docente AEE mediante o acompanhamento pedagógico do/a estudante com NEE:

"É muito importante o olhar mais apurado da professora AEE;

"É extremamente relevante repensar a organização da avaliação após a conversa com a professora AEE."

"A parceria com a professora AEE é fundamental para que tenhamos mais respaldos para construir o plano de trabalho do estudante com NEE."

"A presença da professora AEE no campus contribui muito para a movimentação das questões do NAPNE."

"Precisamos de mais momentos de formação em que a professora AEE possa demonstrar de maneira prática como podemos lidar com as dificuldades de aprendizagem do/a estudante com NEE na sala de aula.

Sobretudo, reitera-se a importância do aumento da carga horária do/a docente AEE nos Campus do IFPR, a fim de que realmente seja realizado um trabalho atencioso, minucioso, em suma inclusivo, o que requer tempo com qualidade em todos os aspectos que permeiam a práxis da educação especial inclusiva. Sublinha esta situação como o maior desafio da atualidade para uma melhor configuração do ensino inclusivo na ambiência do IFPR.

Conclusão

Os destaques históricos e políticos referentes a conjectura da educação especial no Brasil reiteram ainda mais a necessidade de que continuem sendo debatidas as ideias acerca da inclusão nos meandros da educação, por meio dos diálogos, estudos, pesquisas, movimentos, entre outros aspectos, para que não sejam inúteis todas as manifestações de lutas de tantos militantes que têm feito acontecer com veemência a inclusão todos os dias nas labutas dos cotidianos escolares por este gigantesco Brasil.

Quando se contempla os olhos dos sujeitos, dando espaço para o diálogo, escutando os anseios que permeiam o/a estudante com NEE no âmbito do IFPR, como também as inseguranças, medos, frustrações das famílias que tanto já vivenciaram perante os desafios postos nos ensino regular dos seus filhos e filhas até chegarem ao ensino médio, faz-se ainda mais urgente e imprescindível os debates incessantes em prol do aprimoramento da educação especial nas ambiências escolares, como também a luta em favor de garantir um atendimento qualitativo de todos e todas, sem exceção. Vislumbrando assim, o alcance de realidade inclusiva que conclama Mantoan (2003, p. 16): "As escolas inclusivas propõem um modo de organização do sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades."

Por conseguinte, o trabalho docente na educação especial exige tempo com qualidade perante as necessidades do/a estudante, a fim de que este seja estimulado/a a desenvolver-se com plenitude de acordo com sua condição cognitiva humana, somente dessa maneira é

possível pensar uma educação que garanta o acesso, permanência e êxito para todos e todas como outorgam as legislações vigentes da educação contemporânea, sendo esta uma labuta disseminada nos ideários de educação que inicialmente constituíram e cotidianamente constituem o IFPR.

Neste sentido, a discussão sobre o aumento da carga horária do/a docente AEE no IFPR é extremamente pertinente, pois organizar os atendimentos do/a estudante NEE requer tempo, diálogos com diversos semelhantes, a fim de que o sujeito seja realmente amparado por uma educação inclusiva, que lhe dê um suporte real para enfrentar os seus desafios perante a convivência acadêmica, tendo em vista a gama de diversidade que é a composição curricular dos cursos técnicos, por exemplo, circunstância que exige de tal profissional muita criatividade e resiliência para contribuir com eficácia no processo de ensino e aprendizagem do/a estudante por intermédio das adaptações e flexibilizações curriculares necessárias, de acordo com a necessidade específica apresentada pelo sujeito, diminuindo assim, as barreiras que sua condição, porventura lhe ocasione mediante sua convivência cidadã no mundo.

São inúmeras situações e/ou circunstâncias que podem acometer o sujeito com deficiência, para tanto, é preciso conhecimento técnico e teórico do/a docente AEE, sobretudo, o profissional precisa ter humanização em suas ações, primeiramente, esforçar-se em conhecer o/a estudante como pessoa humana, e progressivamente, encontrar possibilidades para ensinar com maestria tal indivíduo. E nesta perspectiva o diálogo com os partícipes se faz fundamental vislumbrando um atendimento inclusivo do/a estudante em todos os aspectos.

A diversidade da formação dos/as docentes, colegas no IFPR, que trazem consigo os aprendizados técnicos dos cursos nas áreas de exatas, bacharelados, os quais, em sua grande maioria, não tiveram oportunidade de constituir aprendizados pedagógicos e/ou metodológicos acerca da educação especial inclusiva, é um ponto culminante neste processo dialógico tão necessário, que precisa da mediação do/a docente AEE, em prol de construir coletivamente possibilidades de aprendizado para o/a estudante público da educação e/ou com NEE, o que requer comprometimento ético, responsabilidade humana inclusiva, conhecimento técnico e teórico, e, consequentemente, dedicação e tempo dos partícipes.

Cabe destacar que o sonho possível de uma educação mais justa, humana, equânime, democrática, quiçá inclusiva pode ser concretizado por intermédio de intenso trabalho

coletivo, colaborativo, dialógico, o qual requer tempo, dedicação, planejamento, avaliação, reflexão, portanto, acredita-se que a ampliação da jornada de trabalho é parte fundamental para a concretização de um AEE mais solidário, revolucionário, humano na ambiência do IFPR.

Destarte, é impreterível que as lutas sejam intensificadas por meio dos ajuntamentos de profissionais comprometidos com a inclusão escolar, que possam conclamar com suas vozes nesta contemporaneidade acerca dos direitos da pessoa com deficiência, a fim de que esta e a geração vindoura seja impactada com tais conhecimentos e assim, seja possível a concepção de uma cultura social menos desigual, em que todos e todas sejam respeitados/as em suas singularidades.

A educação especial requer diálogos intensos e profundos na busca da compreensão das condições que envolvem os sujeitos com NEE, e tal situação não se pode ou deve medir apenas quantitativamente, e sim qualitativamente, ou seja, não tem como limitar tempos e espaços para a realização de uma tarefa com um/a estudante NEE ou mesmo determinar resultados de forma genérica, é impreterível promover suportes diversos e diversificados para que o/a estudante desenvolva suas potencialidades de acordo com as singularidades que lhe apraz, em outras palavras, é mister respeitar com integralidade o tempo que cada sujeito precisa para aprender e, assim, contribuir com maestria para que as barreiras no processo educativo sejam minimizadas, e quiçá, extirpadas.

Isto posto, sublinha-se o ensinamento de Freire (2003, p. 205): "Os regimes autoritários são em si uma contradição, uma negação profunda da natureza do ser humano, que, indigente, inconcluso, necessita da liberdade para ser, como o pássaro precisa do horizonte para voar". Almeja-se que as ambiências educativas possam contar sempre com pessoas humanizadas, solidárias, comprometidas com a feitura de uma educação inclusiva e democrática em todo o tempo, sublinhando o/a estudante e suas necessidades singulares como o cerne de toda a organização educacional.

Almejando assim, contribuir com a ampliação da leitura de mundo mais crítica e emancipatória que capacite os sujeitos a agirem conscientemente em favor de uma educação cada vez mais inclusiva, pela qual as minorias sejam respeitadas em suas singularidades e possam ter oportunidades reais de viver em seus meios sociais com a dignidade humana que lhes é devida.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996.** Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Lei Federal n° 7.853 de 24 de outubro de 1989.** Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm > Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.** Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category slug=documentos-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm Acesso em: 18 out. 2022.

BRASIL. **Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Declaração de Salamanca**: sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> Acesso em: 20 out. 2022.

CIAVATTA, Maria. **A formação integrada:** a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. Artigo publicado em periódico (Trabalho necessário), volume 3, 2005. Disponível em: http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087 Acesso em: 23 out. 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2003.

FREIRE, Paulo. Política e Educação. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

SASSAKI, R. K. **Vida independente:** história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos; reabilitação, emprego e terminologia. São Paulo: RNR, 2003.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO: Jomtien, 1990. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291 por. Acesso em: 20 out. 2022.

URBANETZ, Sandra Terezinha; MAGALHAES, Amarildo Pinheiro. As possibilidades de inclusão apontadas pela realidade dos estudantes do instituto federal do paraná em um cenário de continuidade e rupturas. **Revista Mundi Sociais e Humanidades**, v. 03, 2018. Disponível em:

https://periodicos.ifpr.edu.br/index.php?journal=MundiSH&page=article&op=view&path%5 B%5D=674&path%5B%5D=306> Acesso em: 10 out. 2022

Sobre as Autoras

Eliana Nunes Maciel Bastos

Mestre em Educação pelo Instituto Federal do Paraná (2020). Docente no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus União da Vitória/PR. Email: eliana.bastos@ifpr.edu.br Orcid: https://orcid.org/0000-0003-4009-8762

Sandra Terezinha Urbanetz

Pós Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de PósGraduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH – 2013/2014). Pós Doutora pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto – Portugal (2015). Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná (2011). Docente do Instituto Federal do Paraná. Email: sandra.urbanetz@ifpr.edu.br Orcid: https://orcid.org/0000-0003-0425-8538

Recebido em: 31/10/2022.

Aceito para publicação em: 26/12/2022